

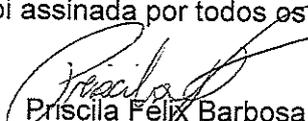


PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº024/2020 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
PROCESSO INTERNO Nº1270/2019

Em 01 (uma) folha.

Em 06 de abril de 2020, às 14h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Cláudio Lopes e Priscila Félix Barbosa, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº172/2019, para a realização da sessão do Edital de licitação Nº024/2020 modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a manutenção da Quadra da Escola Municipal José Rodrigues dos Santos no Bairro Morada da Serra, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação informou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das empresas: Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente), Fahel Construção Civil LTDA EPP (sem representante presente), CMC Construtora Martins Costa LTDA EPP (sem representante presente), Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME (sem representante presente), Novo Dia Serviços LTDA EPP (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise, a licitante Soma e Engenharia EIRELI - ME foi **HABILITADA com restrição** por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (item 8.1.2.2) vencida. Por se enquadrar como Microempresa, usufruirá das prerrogativas da Lei Complementar nº123/2006, devendo regularizá-la no prazo legal, caso seja vencedora do certame. As licitantes: Fahel Construção Civil LTDA EPP, CMC Construtora Martins Costa LTDA EPP, Maxplan Engenharia e Incorporação EIRELI ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. A licitante Novo Dia Serviços LTDA EPP foi declarada **INABILITADA** por não atender ao disposto no item 8.1.4.2 do Edital. Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida encerrou a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 06 de abril de 2020.

  
Priscila Félix Barbosa  
Membro da Comissão

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação